

BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ: 27.401.691/0001-91

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2021 e
31 de dezembro de 2020.

BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ: 27.401.691/0001-91

Taguatinga - DF, 10 de março de 2022.

Aos acionistas da

BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A.

Taguatinga - DF

Senhores Acionistas,

A Administração da **BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. as correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao período de 31 de dezembro de 2020.

A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, não financeira, constituída em 23 de março de 2017 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objetivo social: (I) securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, imobiliários, financeiros e do agronegócio; (II) emissão e colocação no mercado privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários; (III) cessão e requisição dos direitos creditórios; (IV) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas operações; (V) prestação de serviços compatíveis com suas atividades, quais são: análise de crédito, cobranças, informações cadastrais e administração carteira de direito de créditos para terceiros.

Atenciosamente,

BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A.

Diretor Presidente
Cesar Marcos Marcello

Balço Patrimonial

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31.12.2021	31.12.2020
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	302.567	850.271
Direitos creditórios a receber	6	4.319.222	2.870.242
Impostos a recuperar		454	9.306
Outros créditos		37.859	48.692
Total do Ativo Circulante		4.660.102	3.778.511
Ativo Não Circulante			
Imobilizado		31.468	20.928
Total do Ativo Circulante		31.468	20.928
TOTAL DO ATIVO		4.691.570	3.799.439

Balço Patrimonial

(Em reais)

PASSIVO	Nota	31.12.2021	31.12.2020
Passivo Circulante			
Fornecedores		4.290	2.090
Obrigações Trabalhistas		8.702	14.452
Obrigações Tributárias	7	14.477	14.945
Outras obrigações	8	60.000	81.708
Total do Passivo Circulante		87.469	113.195
Passivo não Circulante			
Títulos e Valores Mobiliários	9	4.592.101	3.674.244
Total do Passivo não Circulante		4.592.101	3.674.244
Patrimônio Líquido			
Capital Social	10	10.000	10.000
Reserva Legal		2.000	2.000
Total do Patrimônio Líquido		12.000	12.000
TOTAL DO PASSIVO		4.691.570	3.799.439

BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ: 27.401.691/0001-91

**Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em:
Em Reais**

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
Receita de Securitização	1.031.255	753.657
(-) Deduções da receita	(47.953)	(34.993)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	983.302	718.664
RESULTADO BRUTO	983.302	718.664
(Despesas)/Receitas Operacionais		
Despesas Administrativas e Gerais	(476.160)	(449.714)
Despesas Tributárias	(800)	(5.255)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(506.342)	263.695
Receitas Financeiras	747	2.005
Despesas Financeiras	(27.694)	(23.469)
Resultado financeiro líquido	(26.947)	(21.464)
LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSSL E IRPJ	479.395	242.231
Provisão para CSLL	(43.223)	(21.842)
Provisão para IRPJ	(96.063)	(36.671)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	340.109	183.718

BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A.**CNPJ: 27.401.691/0001-91****Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**Em Reais

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 dezembro de 2019	10.000	1.439	-	11.439
Lucro Líquido do Exercício			183.718	183.718
Constituição reserva legal		561	(561)	
Dividendos a pagar			(183.157)	(183.157)
Saldo em 31 dezembro de 2020	10.000	2.000	-	12.000
Lucro Líquido do Exercício			340.109	340.109
Dividendos a pagar			(340.109)	(340.109)
Saldo em 31 dezembro de 2021	10.000	2.000	-	12.000

BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ: 27.401.691/0001-91

Demonstração do fluxo de caixa dos exercícios findos em:

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Fluxos das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	479.395	242.231
Ajustado por:		
- Juros sobre debêntures	956.092	632.259
	<u>1.435.487</u>	<u>874.490</u>
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
- Contas a receber	(1.448.980)	(496.813)
- Impostos a recuperar	8.852	5.809
- Outras contas	10.833	(23.692)
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
- Fornecedores	2.200	2.060
- Obrigações Trabalhistas	(5.750)	(3.193)
- Obrigações Tributárias (exceto IRPJ e CSLL)	(468)	11.793
- Outras contas	(21.708)	(58.969)
Caixa líquido proveniente/(usado) nas operações	<u>(19.534)</u>	<u>311.485</u>
- Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(139.286)	(58.513)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	<u>(158.820)</u>	<u>252.972</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
- Aquisição de imobilizado	(10.540)	(8.576)
- Distribuição de dividendos	(340.109)	(183.157)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	<u>(350.649)</u>	<u>(191.733)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
- Integralização de debêntures	550.000	
- Resgate de debêntures	(588.235)	
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	<u>(38.235)</u>	-
Aumento/(Diminuição) Líquida de caixa e equivalentes	<u>(547.704)</u>	<u>61.239</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	850.271	789.032
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	302.567	850.271

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

1) *Contexto Operacional*

A BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, criada em 23 de março de 2017 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objetivo social (I) securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, imobiliários, financeiros e do agronegócio; (II) emissão e colocação no mercado privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários; (III) cessão e reaquisição dos direitos creditórios; (IV) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas operações; (V) prestação de serviços compatíveis com suas atividades, quais são: análise de crédito, cobranças, informações cadastrais e administração carteira de direito de créditos para terceiros.

2) *RISCOS*

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no

futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.3 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, do auto regulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.4 Risco fiscal

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2022 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.5 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2022, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco da operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.6 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.7 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.8 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.9 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Conseqüentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao **“Pronunciamento Conceitual Básico Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis emitido pelo CPC”** e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Não há novos pronunciamentos ou interpretações de CPC/IFRS vigendo a partir de 2021 que poderiam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

4) Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos mesmos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3 Impostos e contribuições

i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. Imposto sobre serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **sociedades de crédito imobiliário**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%

4.4 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

i. Ativos financeiros – reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, que é composto pelo caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

4.5 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.6 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2021 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.7 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

4.8 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma

obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.9 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.10 Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A empresa deverá manter controles extra contábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.11 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance. A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.12 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

5) Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem contas de caixa fundo fixo e depósitos bancários à vista, que atendem aos compromissos de caixa de curto prazo, os quais compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	10	18
Bancos conta movimento	302.557	623.840
Aplicações financeiras		226.413
Total de caixa e equivalentes de caixa	302.567	850.271

6) *Direitos Creditórios a receber*

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Também em função da análise da potencialidade de perdas inserida na carteira, a empresa optou por não reconhecer a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) requerida pelo CPC 38.

Esta carteira é composta por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Títulos de créditos	4.319.222	2.870.242
Total de Direitos Creditórios a Receber	4.319.222	2.870.242

7) Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias estão compostas por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
IRPJ a recolher	6.341	6.330
CSLL a recolher	3.004	4.313
Cofins a recolher	3.445	2.997
Pis a recolher	560	487
IRRF a recolher	1.063	818
Retenções	64	
Total de Obrigações Tributárias	14.477	14.945

8) Outras Obrigações

A rubrica “Outras Obrigações” está composta dos seguintes valores:

BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A.**CNPJ: 27.401.691/0001-91**

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Cheques a compensar		1.799
Outras contas a pagar	40.000	59.909
Adiantamentos	20.000	20.000
Total de Outras obrigações	60.000	81.708

9) Títulos e Valores Mobiliários

No dia 29 de maio de 2017, a companhia realizou assembleia geral extraordinária deliberando e aprovando a 1ª emissão privada de 100 (cem) debêntures simples não conversíveis em ações, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), realizada em série única, com prazo de subscrição de 36 (trinta e seis meses) contados a partir do dia 01 de junho de 2017. As debêntures farão jus à remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 50% (cinquenta por cento) ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.

A rubrica “Títulos e valores mobiliários” da Bom Sucesso Securitizadora S.A. é composto com os seguintes saldos:

Descrição	Série	31/12/2021	31/12/2020
Debentures a integralizar	1ª	(2.200.000)	(2.750.000)
Debentures 1ª emissão	1ª	5.000.000	5.000.000
Juros s/ debentures 1ª emissão	1ª	1.792.101	1.424.244
Total de obrigações com Debêntures		4.592.101	3.674.244

10) Patrimônio Líquido

Capital Social

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Reserva legal

A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 22º, § 1º, letra (a) do estatuto social da companhia.

11) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, direitos de créditos a receber, e debêntures a pagar, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ: 27.401.691/0001-91

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias e encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

Direitos creditórios a receber (nota 6): os direitos creditórios a receber são avaliadas no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Debêntures (nota 9): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de Dezembro de 2021;

Taguatinga - DF, 10 de março de 2022.

Cesar Marcos Marcello
Diretor Presidente

Daniel Grapeggia
Contador
CRC/DF 4257/0-1